



Projeto de Decreto Legislativo nº 344, de 2021

Iniciativa: Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP)

Ementa:

Susta o art. 8º da Portaria nº 655, de 23 de junho de 2021, dos Ministros de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, da Justiça e Segurança Pública e da Saúde, que dispõe sobre a restrição excepcional e temporária de entrada no País de estrangeiros, de qualquer nacionalidade, conforme recomendação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa.

Assunto: -

Data de Leitura: 03/08/2021

Tramitação encerrada

Decisão: Prejudicada

Último local: 08/05/2023 - Secretaria de Atas e Diários

Destino: Ao arquivo

Último estado: 08/05/2023 - PREJUDICADA

TRAMITAÇÃO

08/05/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Nos termos do art. 334, I, do Regimento Interno, a Presidência declara prejudicada a presente matéria.
Ao Arquivo.

Publicado no DSF Páginas 43-48 - DSF nº 69

21/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

03/08/2021 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 03/08/2021.

Publicado no DSF Páginas 69-74 - DSF nº 120

DOCUMENTOS

PDL 344/2021

Data: 03/08/2021

Autor: Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Susta o art. 8º da Portaria nº 655, de 23 de junho de 2021, dos Ministros de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, da Justiça e Segurança Pública e da Saúde, que dispõe sobre a restrição excepcional e temporária de entrada no País de estrangeiros, de qualquer nacionalidade, conforme recomendação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa.

Avulso inicial da matéria



Projeto de Decreto Legislativo nº 344, de 2021

DOCUMENTOS

Data: 03/08/2021

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 03/08/2021.

Descrição/Ementa: -